FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ITEM 4

RESOLUÇÃO TC Nº 003/2013 - ANEXO I-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE __CABO DE SANTO AGOSTINHO
Estado de Pernambuco

DADOS DOS ORDENADORES
Exercício 2012

Entidade	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE STO. AGOSTINHO**
Sigla	FMS.
CNPJ	11.168.783/0001-33
Natureza Jurídica	03 – FUNDO
Endereço	Rua: Rua Manoel Queiroz da Silva N.º: 140 Bairro: Centro Cidade: Cabo CEP: 54.525-180

Gestor/Ordenador do FMS – de 01/04/2010 a 04/04/2012

Nome	**José Carlos de Lima**	
Endereço	AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 3150 - BOA VIAGEM N.º: 3150 Boa Viagem Cidade: Recife CEP: 52.011-160	
RG	2.184.665-SSP-PE	
CPF	507.278.504-15	Estado Civil: Divorciado

Gestor/Ordenador do FMS – de 04/04/2012 a 31/10/2012

Nome	**Luiz Henrique Campêlo de Lira**	
Endereço	AV. PARNAMIRIM, 327 APTº 101 N.º: 327 Centro Cidade: Recife CEP: 52.060-00	
RG	4.186.801 SDS PE	
CPF	864.345.514-87	Estado Civil: Casado

Gestor/Ordenador do FMS – a partir de 01/11/2012

Nome	**Luís Alves de Lima Filho**	
Endereço	AV. PARNAMIRIM, 327 APTº 101 N.º: 327 Centro Cidade: Recife CEP: 52.060-00	
RG	4.186.801 SDS PE	
CPF	864.345.514-87	Estado Civil: Casado

Ordenador

Nome	**Márcia Beatriz Muniz Diniz**	
Endereço	Rua: Av. Manolo Cortizo N.º: 5610 Bairro: Candeias Cidade: Jaboatão CEP: 54.440-070	
RG	802.101.0015 SSP-RS.	
CPF	427.235.230-04	Estado Civil: Divorciada

PREFEITURA MUNICIPAL DE __CABO DE SANTO AGOSTINHO
Estado de Pernambuco

Ordenador

Nome	**Daniel Antonio dos Santos**		
Endereço	Sítio Saron, Engenho Sebastião Pó Bairro: Zona Rural Cidade: Cabo – PE.	N.º: CEP:	
RG	854664 SSP-PE		
CPF	054.427.454-72	Estado Civil:	Casado

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2013.

Luis Alves de Oliveira Filho

Responsável pelas informações

Formulário C-01

PUBLICADO
EM: 01 04 2010
ASS:

11

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATO Nº 090/2010

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. HERÁCLITO SANTOS CHAGAS FILHO – MATRÍCULA Nº 14090, QUE CONFORME PORTARIA GAPRE Nº 040/2010, FOI NOMEADO EM CARÁTER INTERINO E RESPONDEU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, NO PERÍODO DE 25/02/2010 A 31/03/2010.

Nome: **JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Matrícula:

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Símbolo: **CC 1**

Data de Início: **01/04/2010**

Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 01 de abril de 2010

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - CEP: 54.500-000 - Cabo de Santo Agostinho - PE
Fone: (81) 3521.6645 - Fax: (81) 3521.9124

PUBLICADO
EM: 02/04/12
ASS: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATO Nº [illegible]/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, [illegible] que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei [illegible] de [illegible] de [illegible] que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR

Nome: **JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Matrícula:

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Símbolo: **CC1**

Data de Início: **04/04/2012**

Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, Regente [illegible]

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PUBLICADO
EM: 02/13/12
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATO Nº 091/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR

Nome: LUIZ HENRIQUE CÂMPELO DE LIRA

Matrícula:

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Símbolo: CC1

Data de Início: 04/04/2012

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de abril de 2012

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATO N°310/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LUIZ HENRIQUE CAMPELO DE LIRA mat. 017.323 ao cargo de SECRETÁRIO [illegible] DE SAÚDE, símbolo CC1 a partir de 01 de novembro de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATO N°311/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUIS ALVES DE LIMA FILHO mat. 017.495 ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CC1 a partir de 01 de novembro de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PUBLICADO
EM: 02/01/09
ASS: Sabrina

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATO Nº 116/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR

Nome: **MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ**

Matrícula:

Cargo: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**

Símbolo: **CC 1 A**

Data de Início: **01/01/2009**

Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de janeiro de 2009

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PUBLICADO
EM: 02/01/09
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ATO Nº 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR

Nome **DANIEL ANTONIO DOS SANTOS**

Matrícula

Cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Símbolo **CC 1**

Data de Início **02/01/2009**

Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de janeiro de 2009

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito